

REQUERIMENTO

- () 1- Pré-análise de Projeto Arquitetônico;
- () 2- Aprovação de Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário,
- () 3- Alvará de Licença para Construção;
- () 4- Ampliação / Modificação de Obra / Reforma;
- () 5- Alvará de Licença para Demolição;
- () 6- Certidão de Demolição;
- () 7- Renovação de Alvará;
- () 8- Regularização de Obra;
- () 9- Habite-se;
- () 10- Certidão Detalhada;
- () 11- Certidão de Fração Ideal;
- () 12- Número para edificação;
- () 13- Alvará de Calçada;
- () 14- Alvará de Cobertura;
- () 15- Alvará de Muros.

DADOS DO REQUERENTE:

Nome ou Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço completo do terreno: _____

Endereço completo do requerente (para correspondência): _____

Tel. fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DADOS DO PROFISSIONAL:

Nome/escritório: _____

E-mail: _____

Tel. escritório: _____ Celular: _____

Aracruz, ____ de _____ de _____

(assinatura do requerente)

OS PROCESSOS QUE NÃO ESTIVEREM COM OS REQUERIMENTOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS AO SETOR DE PROTOCOLO.

ESTE REQUERIMENTO APRESENTA UMA RELAÇÃO BÁSICA DE DOCUMENTOS, VISTO QUE AS NORMAS E LEIS MUNICIPAIS SÃO MAIS ABRANGENTES DO QUE OS ITENS ABAIXO. DIANTE DISSO, FICA A ÔNUS DOS PROFISSIONAIS ANALISAREM E IDENTIFICAREM CASOS ESPECÍFICOS E APRESENTAREM DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

Este requerimento deverá ser entregue acompanhado da seguinte documentação:

1- Pré-análise de Projeto Arquitetônico

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do imóvel;
- Planta de situação/localização do terreno em 01 (uma) cópia em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico em 01 (uma) cópia;
- Mídia (CD/DVD), contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010).

Observação:

1. Os processos de Pré-análise serão arquivados após a conclusão da(s) análise(s) prévia(s), sendo necessária a abertura de um novo processo para a aprovação dos projetos.

2- Aprovação de Projeto Arquitetônico e Hidrossanitário

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia do contrato (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria dos projetos arquitetônico e hidrossanitário e com validade legal;
- Planta de situação/localização do terreno em 01 (uma) cópia em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico em 01 (uma) cópia, devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Mídia (CD/DVD), contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010).

Caso se aplique:

- Cópia simples do protocolo do processo de pré-análise do projeto arquitetônico;
- Cópia simples da procuração do representante legal;
- Autorização do proprietário e do cônjuge, se casado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia do comprovante de propriedade do imóvel, caso a pretensa construção venha a ser edificada sobre imóvel alheio;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à AUTORIA do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e com validade legal;
- Cópia do projeto de Prevenção e Combate a Incêndios aprovados pelo Corpo de Bombeiros, na forma da legislação em vigor;
- Aprovação do órgão estadual ou municipal competente, relativo ao meio ambiente (LICENÇA AMBIENTAL) na forma da legislação em vigor.

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Projeto Hidrossanitário em 03 (três) cópias e 02 (duas) cópias de seu memorial descritivo;
- Demais pranchas do Projeto Arquitetônico, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Demais pranchas da Planta de situação/localização do terreno, somando um total de 03 (três) cópias em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008).

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo;**
3. **Os processos que foram pré analisados e que não acrescentarem a cópia simples do protocolo na abertura do processo de aprovação sofrerão nova análise.**

3- Alvará de Licença para Construção

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples do carimbo de aprovação dos projetos arquitetônico e hidrossanitário;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a AUTORIA dos projetos complementares: ELÉTRICO e TELEFÔNICO, com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a EXECUÇÃO dos projetos complementares: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO e TELEFÔNICO, com validade legal.

Caso se aplique:

- Projeto ESTRUTURAL, em 01 (uma) cópia, exigido pelo CREA/CAU;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a Autoria do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente EXECUÇÃO do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Cópia do EIV aprovado (Termo de Compromisso), devidamente assinado.

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Projetos complementares exigidos pelo CREA/CAU: ELÉTRICO e TELEFÔNICO, em 01 (uma) cópia.

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo.**

4- Ampliação / Modificação de Obra / Reforma

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Cópia simples do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia do contrato (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a AUTORIA dos projetos: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO, TELEFÔNICO E HIDROSSANITÁRIO com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a EXECUÇÃO dos projetos: ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO e TELEFÔNICO E HIDROSSANITÁRIO, com validade legal;
- Planta de situação/localização do terreno em 01 (uma) cópia em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico em 01 (uma) cópia, devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Mídia (CD/DVD), contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010)..

Caso se aplique:

- Cópia simples do protocolo do processo de pré-análise do projeto arquitetônico;
- Cópia simples da procuração do representante legal;
- Autorização do proprietário e do cônjuge, se casado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia simples do comprovante de propriedade do imóvel, caso a pretensa construção venha a ser edificada sobre imóvel alheio;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e com validade legal;
- Cópia do projeto de Prevenção e Combate a Incêndios aprovados pelo Corpo de Bombeiros, na forma da legislação em vigor;
- Projeto ESTRUTURAL, em 01 (uma) cópia, exigido pelo CREA/CAU;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente a AUTORIA do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente EXECUÇÃO do projeto ESTRUTURAL, com validade legal;
- Aprovação do órgão estadual ou municipal competente, relativo ao meio ambiente (LICENÇA AMBIENTAL) na forma da legislação em vigor.

Após análise serão solicitadas através de ofício:

- Projeto Hidrossanitário em 03 (três) cópias e 02 (duas) cópias de seu memorial descritivo;
- Demais pranchas do Projeto Arquitetônico, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Demais pranchas da Planta de situação/localização do terreno, somando um total de 03 (três) cópias em formato A4 ou A3 (Ver artigo 349, inciso I da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projetos complementares exigidos pelo CREA/CAU: ELÉTRICO e TELEFÔNICO, em 01 (uma) cópia.

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**

2. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo;
3. Os processos que foram pré analisados e que não acrescentarem a cópia simples do protocolo na abertura do processo de aprovação sofrerão nova análise.

5 e 6- Alvará de Licença para Demolição / Certidão de demolição

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia simples das páginas referente à descrição do comprador e do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Planta de Situação com a demarcação da área a ser demolida.

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à responsabilidade técnica pela demolição da obra e com validade legal (nos casos de edificação com mais de 02 (dois) pavimentos ou que tenha mais de 8,00m (oito metros) de altura, ou tratando-se de edificação no alinhamento do logradouro ou sobre uma ou mais divisas de lote, mesmo que seja de um só pavimento, conforme o Art. 367 da Lei Nº 3.143/2008).

Observações:

1. Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;
2. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo.

7- Renovação de Alvará

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do Alvará emitido anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal.

Observação:

1. O item descrito no “Caso se aplique” deverá ser analisado pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexado na abertura do processo.

8- Regularização de Obra

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra;
- Cópia simples do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia simples das páginas referente à descrição do comprador e do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Projeto Arquitetônico de regularização, retratando fielmente a obra existente, em 01 (uma) cópia devidamente assinada pelo autor do projeto e proprietário(s);
- Laudo técnico elaborado por responsável técnico habilitado;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à Vistoria da obra e ao Laudo Técnico;
- Mídia (CD/DVD) contendo o projeto arquitetônico em formato digital na extensão .DWG (versão anterior ao ano 2010).

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal;
- Autorização do proprietário e do cônjuge, se casado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia simples do comprovante de propriedade do imóvel, caso a pretensa construção venha a ser edificada sobre imóvel alheio;
- Declaração do proprietário do imóvel vizinho com firma reconhecida em Cartório, permitindo a permanência do vão aberto, juntamente com cópia simples do documento de titularidade do terreno
-](Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008). Somente para regularização de obras construídas antes da vigência de Lei Nº 3.143/2008.

Após análise será solicitado através de ofício:

- Demais pranchas do Projeto Arquitetônico, somando um total de 03 (três) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s).

Observações:

1. **Caso o terreno possua mais do que um proprietário, será necessária a apresentação da assinatura de todos os proprietários em todas as pranchas de projetos;**
2. **Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo.**

09 e 10- Habite-se / Certidão Detalhada

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do terreno. Em caso de financiamento, apresentar cópia simples das páginas referente à descrição do comprador e do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Cópia simples do Alvará de Construção emitido anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura ou cópia simples do carimbo do projeto aprovado;
- Memorial descritivo referente aos materiais construtivos para fins de elaboração da Certidão Detalhada.

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal;
- Para alteração/mudança de proprietário, apresentar cópia simples do documento de titularidade em nome do novo proprietário;
- Cópia simples do Alvará de Habite-se do Corpo de Bombeiros.

Observação:

1. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo.

11- Certidão de Fração Ideal

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cálculo da Fração Ideal, 03 (três) cópias, e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada;
- Cópia simples do Alvará emitido anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura;
- Cópia simples da Certidão Detalhada e do Habite-se emitidos anteriormente pela Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Caso se aplique:

- Cópia simples da procuração do representante legal.

Observação:

1. Os item descrito no “Caso se aplique” deverá ser analisado pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexado na abertura do processo.

12- Número para Edificação

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do terreno (Artigo 348, Inciso II da Lei Municipal nº3143/2008);
- Cópia atualizada do BCI (Boletim de Cadastro Imobiliário) do lote a ser numerado (solicitado na Casa do Cidadão).

13 e 14- Alvará de Calçada / Alvará de Cobertura

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do imóvel;
- Projeto em 01 (uma) cópia.

Após análise será solicitado através de ofício:

- Demais pranchas do Projeto, somando um total de 02 (duas) cópias, devidamente assinadas pelo autor do projeto e proprietário(s).

15- Alvará de Muro

Indispensáveis na abertura do processo:

- Cópia simples dos documentos pessoais dos proprietários (CPF e Identidade);
- Cópia simples do comprovante de endereço atualizado;
- Cópia simples do documento de titularidade do imóvel.

Caso se aplique:

- Projeto estrutural (Muros com mais de 3m de altura);
- Planta de situação do imóvel em 02 (duas) cópias indicando a altura do muro (Muros com mais de 3m de altura);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à autoria do PROJETO, com validade legal (Muros com mais de 3m de altura);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), devidamente assinada e quitada, referente à responsabilidade técnica pela EXECUÇÃO da obra, com validade legal (Muros com mais de 3m de altura);
- Cópia simples do comprovante de ISS (Espelho de Cadastro) do Responsável Técnico pela execução da obra (Muros com mais de 3m de altura).

Observação:

2. Os itens descritos no “Caso se aplique” deverão ser analisados pelo responsável técnico e/ou autor dos projetos, e anexados na abertura do processo.